

Processo 024.223/2018-2
Tomada de Contas Especial

Parecer

Diante dos elementos constantes dos autos, este representante do Ministério Público de Contas da União manifesta-se concorde com a proposta lavrada pela Secex-TCE, em pareceres uníssonos (peças 102-104), sugerindo tão somente que se inclua o envio de cópias do relatório, voto e acórdão, também, à Polícia Federal, para eventual subsídio às investigações relacionadas à operação policial referida na instrução técnica (peça 102, p. 4 e 12, parágrafos 12 e 29).

Ministério Público, em 5 de Junho de 2019.

Rodrigo Medeiros de Lima
Procurador